CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443
E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.brSite: camaradequitandinha.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

P A R E C E R nº 002/2026

OBJETO: Projeto de Lei nº 007/2026
AUTORIA: Vereador Eleandro Meira de Andrade

Em cumprimento ao disposto no art. 63 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, os membros da Comissão de Educação, Esporte, Cultura e Lazer passam examinar e opinar a respeito da proposição de autoria do Vereador Eleandro Meira de Andrade, que pretende nomear a estrada rural atualmente sem denominação, que se inicia nas proximidades da Rodovia BR-116, após o Km 178, seguindo por via conhecida popularmente como “Estrada do Bolão”, percorrendo aproximadamente 3 km de extensão, ligando a propriedade conhecida como “Sítio do Padre” até a Capela São João Batista, como **“***Estrada Padre Gabriel Figura***"**.

Considerando que a denominação de vias e logradouros públicos é uma espécie de honraria ou homenagem a pessoa que tenha prestado direta ou indiretamente serviços relevantes ao Município e considerando a justificativa apresentada, cujos feitos do falecido Padre Gabriel Figura são amplamente conhecidos, já que seu trabalho religioso e assistencial ultrapassou as paróquias em que serviu, há que se deferir a homenagem pretendida.

Destarte, ainda, o trecho da estrada rural que se pretende nomear já está consagrada como o percurso do Padre Gabriel Figura, o trecho em que ele realizava as cavalgadas com a comunidade.

Diante disso, esta Comissão, pela unanimidade dos seus membros, **opina** no sentido de que a proposição ora em pauta está em condições de ter o seu mérito apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer, *sub censura.*

Quitandinha, 10 de agosto de 2026

Ver. EDINEI MLENEK – Presidente:

Ver. NELCINEIA DA LUZ - Relatora

Ver PAULO DOS ANJOS PEREIRA – membro